

PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR VALADARES
CONTADORIA GERAL

MEMORANDO Nº: 001/2022

DE: Contadoria Geral/Gerência de Prestação Contas

PARA: Chefe de Gabinete

DATA: 08/02/2022



Senhor Chefe de Gabinete,

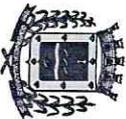
Solicitamos a V.S.^a, providenciar a assinatura do senhor Prefeito no **Plano de Ação Ajustado**, em anexo, que estabelece as atividades da Comissão Intersectorial — SIAFIC — Sistema Único e Integrado de Execução Orçamentária, Administração Financeira e Controle, a ser publicado no Portal da Transparência do Município, em cumprimento às exigências do Decreto Federal no 10.540, de 5 de novembro de 2020.

Atenciosamente,


Celina Drummond Silva
Contadora Geral

Ilm^o. Senhor
Coronel Sebastião Siqueira
Chefe de Gabinete
/smt

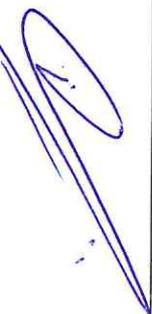
SISDOC: 315024 (08/02/2022).

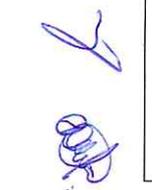


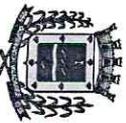
PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR VALADARES

PLANO DE AÇÃO AJUSTADO 01 (ART. 18, PARÁGRAFO ÚNICO, DECRETO 10.540/2020)
SISTEMA ÚNICO E INTEGRADO DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA, ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA E CONTROLE - SIAFIC

Ações	Resultados Esperados	Período Compreendido	Local de Realização	Responsável	Formas de Realização
01 - Solicitação à Secretaria da Fazenda, Câmara Municipal, IPREM e SAAE, indicação de servidores lotados no setor de Contabilidade, bem como à Secretaria de Planejamento para composição de Comissão destinada ao estudo do cenário atual do Município quanto à adequação ao Decreto Federal 10.540/2020. Pela Secretaria da Fazenda serão indicados servidores do setor de Contabilidade e do Departamento Financeiro.	Composição da Comissão prevista no Decreto Federal 10.540/2020, a fim de viabilizar a convergência de idéias e criação de planos para adequação ao Decreto Federal.	03/05/21 a 17/05/21	Prefeitura	Gabinete do Prefeito Controladoria-Geral	Ofício
02 - Instituição de uma comissão de estudos e avaliação do Padrão Mínimo de Qualidade do SIAFIC.	Publicação de Portaria nomeando a Comissão e indicando seu presidente, a fim de viabilizar a adequação aos padrões estabelecidos pelo Decreto Federal 10.540/2020, para Adoção do SIAFIC.	03/05/21 a 31/05/21	Prefeitura	Gabinete do Prefeito Controladoria-Geral	Portaria do Executivo Municipal
03 - Reunião da Comissão para alinhamento de ações e definição de atribuições dos seus membros.	Indicação de membros para representarem a Comissão em encaminhamentos formais. Celeridade nas tomadas de decisões.	03/05/21 a 31/05/21	Prefeitura	Presidente da Comissão	Reunião
04 - Mapeamento e avaliação da situação atual (compatibilidade e aderência do sistema de contabilidade aos padrões de qualidade do Decreto 10.540/2020).	Conhecimento do cenário atual e estabelecimento de metas para adequação, conforme anexo I. Apresentação de relatório do cenário em que se encontra o Município quanto às determinações contidas no referido decreto.	03/05/21 a 30/07/21	Prefeitura	Comissão Instituída	Reuniões e relatório
05 - Avaliação dos requisitos tecnológicos para atendimento ao padrão de qualidade.	Avaliação da capacidade de absorção/expansão de novas tecnologias, do propiciamento do uso de banco de dados único, conforme anexo I.	03/05/21 a 31/08/21	Prefeitura	Secretaria de Planejamento	Relatório Técnico
06 - Avaliação e formulação de relatório sobre requisitos de transparência da informação.	Verificação se o Portal da Transparência está adequado ao Decreto Federal e garantia de que os requisitos de transparência da informação sejam cumpridos, conforme anexo I.	03/05/21 a 31/08/21	Prefeitura	Órgão de Controle Interno do Poder Executivo	Relatório
07 - Formulação de relatório sobre o cenário atual dos órgãos de contabilidade.	Formalização dos trabalhos da Comissão quanto ao conhecimento do cenário atual. Dar transparência dos trabalhos realizados.	03/05/21 a 31/08/21	Prefeitura	Comissão Instituída	Relatório





PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR VALADARES

08 - Adequações no descritivo de edital de licitações para que as futuras contratações estejam aderentes aos padrões de qualidade do SIAFIC.	Garantir que, independentemente, da necessidade atual ou não de contratação, os próximos processos licitatórios envolvendo a aquisição ou locação do software de contabilidade estejam dentro dos critérios exigidos pela legislação. Descritivo formulado de acordo com o decreto 10.540/2020.	03/05/21 a 31/08/21	Prefeitura	Comissão Instituída	Minuta de Descrição
09 - Apresentação à Controladoria Geral do Município do relatório sobre o cenário atual.	Garantir ao Órgão de Controle Interno conhecimento sobre a realização dos trabalhos e encaminhamentos necessários.	03/05/21 a 10/09/21	Prefeitura	Comissão Instituída	Reuniões e entrega do relatório
10 - Adoção do SIAFIC – Sistema Único e Integrado de Execução Orçamentária, Administração Financeira e Controle.	Cumprimento dos requisitos de qualidade propostos pelo Decreto 10.540/2020. Melhoria da qualidade da informação e ampliação do controle.	03/05/21 a 31/12/22	Poderes: Executivo Legislativo	Secretaria de Planejamento	Disponibilização do Sistema Integrado na mesma base de dados
Ação Recorrente 01 - Reuniões Bimestrais para Monitoramento dos Prazos e Riscos.	Monitoramento da Execução do Plano de Ação e adoção de medidas corretivas para seu sucesso.	-	Prefeitura	Comissão Instituída	Reuniões
Ação Recorrente 02 - Ajustar o Plano de Ação, conforme novas estratégias, necessidades ou correções.	Monitoramento da Execução do Plano de Ação e adoção de medidas corretivas para o seu sucesso.	-	Prefeitura	Comissão Instituída	Reuniões
Ação Recorrente 03 - Reportar o status do Plano de Ação aos Interessados.	Mantém os interessados no projeto atualizados quanto ao andamento, expectativas e riscos.	-	Prefeitura	Comissão Instituída	Reuniões

André Luiz Coelho Merlo
Prefeito Municipal

Fernando Rodrigues Pascoal
Secretário Municipal da Fazenda

Celina Drummond Silva
Contadora-Geral

Jackson de Sousa Estros
Secretário Municipal de Planejamento

Luciano Souto Dias
Controlador-Geral do Município